



BAHIANA
ESCOLA DE MEDICINA E SAÚDE PÚBLICA

Processo Seletivo Formativo 2019.2

**BIOMEDICINA, EDUCAÇÃO FÍSICA, ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA,
PSICOLOGIA E ODONTOLOGIA**

Matrícula

A ESCOLA BAHIANA DE MEDICINA E SAÚDE PÚBLICA convoca os candidatos classificados no Processo Seletivo Formativo 2019.2, conforme as correspondentes listas divulgadas nos sites www.bahiana.edu.br e www.strixeducacao.com.br (referente à 1ª convocação), a efetuarem a matrícula, observadas as condições que se seguem:

I – Data da Matrícula e Local

CALENDÁRIO 1ª FASE – **VIA WEB**

CURSO	DATA DA MATRÍCULA
BIOMEDICINA, EDUCAÇÃO FÍSICA, ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA, PSICOLOGIA E ODONTOLOGIA.	08 e 09/07/2019

CALENDÁRIO 2ª FASE – **PRESENCIAL**

CURSO	DATA DA MATRÍCULA	HORÁRIO	LOCAL
BIOMEDICINA EDUCAÇÃO FÍSICA ENFERMAGEM FISIOTERAPIA PSICOLOGIA ODONTOLOGIA	12/07/2019	das 9h às 17h	Biblioteca Campus Brotas AV. D. João VI, 275 – Brotas Obs.: as senhas para o atendimento presencial serão distribuídas a partir das 8h, por ordem de chegada.

II – Documentação Necessária

DOCUMENTOS PESSOAIS (ORIGINAL E FOTOCÓPIA)

- a) Cédula de identidade;
- b) Comprovante de endereço;
- c) CPF;
- d) Contrato de Prestação dos Serviços Educacionais impresso em 02 (duas) vias (documento disponibilizado via web) e assinado pelo aluno e seu responsável legal, este último apenas no caso de o primeiro ser menor de 18 anos;
- e) RG e CPF do responsável legal (*apenas para convocados menores de 18 anos).

DOCUMENTOS ESCOLARES DO ENSINO MÉDIO

Comprovação de conclusão do Ensino Médio (Curso Colegial, Técnico ou Supletivo), entregando o original e a fotocópia do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão de Curso.

III – Efetivação

A matrícula só será considerada efetivada mediante entrega da documentação completa e do recolhimento do valor constante da guia de pagamento referente à 1ª parcela da semestralidade, que poderá ser feita pelo candidato, seus pais ou procurador legalmente constituído.

IV – Informações Complementares

O aluno de instituição de ensino superior autorizada ou reconhecida, que cursou alguma disciplina comum ao curso para o qual fez opção deverá providenciar o Histórico Escolar e o programa do referido componente curricular, no prazo de 10 dias úteis, para requerer dispensa na Secretaria Acadêmica do seu curso nesta instituição.

A não comprovação da conclusão do Ensino Médio ou o não comparecimento, na data determinada, para a matrícula, observado o disposto do item III deste Edital, implicará na anulação da classificação do candidato, perdendo direito à vaga (Portaria Ministerial n.º 837, de 31. 08. 90, Art. 1º). O não comparecimento, assim, do candidato na data determinada será considerado como desistência.

Salvador, 04 de julho de 2019.

Dra. Maria Luisa Carvalho Soliani
Reitora da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública